



**EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010**

**Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede social da Embraer, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**Publicações Prévias:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 19, 20 e 23 de março de 2010 (págs 129, 39 e 54), jornal Valeparaibano, nas edições de 19, 20 e 23 de março de 2010 (no Caderno Nacional nas págs 2, 3 e 3) e no jornal Valor Econômico, nas edições de 19, 22 e 23 de março de 2010 (págs. C12, D3 e B15). As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais Valeparaibano e Valor Econômico em suas edições de 19 de março de 2010 (págs. 89 a 104, caderno especial 1 a 12 e A17 a A28).

**Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Novis Botelho, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado o acionista Flávio Rímoli, para secretariar os trabalhos, o Diretor Presidente, Frederico Pinheiro Fleury Curado, e o Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, Luiz Carlos Siqueira Aguiar, para compor a mesa dos trabalhos.

**Presença:** Presentes acionistas representando 73,82% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rolf Von Paraski, e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Valdir Augusto de Assunção (CRC 1SP135319/O-9).

**Esclarecimentos Iniciais:** Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa lembrou aos presentes que cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações, observados os seguintes limites estabelecidos no Estatuto Social: a) nenhum acionista

ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações com direito de voto; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes. As limitações acima serão aplicadas para acionistas estrangeiros e grupos de acionistas estrangeiros, conjunta e sucessivamente.

**Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e distribuição de dividendos; 3. ratificação da indicação do representante da União no Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 27 e inciso II do Artigo 29 do Estatuto Social; 4. eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 2010/2011, e designação do Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro Especialista; 5. fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes dos comitês do Conselho de Administração; e 6. fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovação da criação de um programa para a outorga de opções de compra de ações da Companhia; e 2. Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: Artigo 7º, que trata do capital social e ações; Artigo 18, inciso IV, que trata da competência da Assembleia Geral; Artigo 33, incisos XVI, XVIII e XXI, que trata das competências do Conselho de Administração; Artigo 34 e seu parágrafo 2º, que trata dos Comitês do Conselho de Administração; Artigo 40, parágrafo 2º, inciso VI e parágrafo 4º, inciso I, que trata da representação da Companhia; Artigo 41 e seu parágrafo 2º, que trata do Conselho Fiscal; e exclusão dos Artigos 63, 64 e 65, que tratam das disposições transitórias.

**Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Dispensada, por maioria de votos dos Acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas. As declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º, alínea "a" do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Autorizada, por maioria de votos dos Acionistas presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos Acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.



JUL 2010



(Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 19.4.2010)

05 05 10

**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. aprovar, por maioria de votos e sem ressalvas, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, as quais foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com parecer favorável do Conselho Fiscal;
2. aprovar, por maioria dos votos e sem ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 890.356.081,69 na seguinte forma: a. ratificação do valor de R\$ 173.679.610,56, correspondendo a R\$ 0,24 por ação, distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, imputado aos dividendos referentes ao exercício de 2009, a ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 86.839.805,28, em 20 de julho e 20 de dezembro de 2010; b. distribuição de dividendos no montante de R\$ 55.200.783,07, correspondendo a R\$ 0,076279 por ação, em complemento aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, apurados considerando o Item V da Deliberação CVM Nº 207 de 13 de dezembro de 1996, observadas as seguintes condições: (i) que tenham direito aos dividendos todas as ações da Embraer em circulação na data base de 29 de abril de 2010; (ii) que a data para pagamento seja o dia 17 de junho de 2010, sem nenhuma remuneração; e (iii) que as ações negociadas na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na Bolsa de Nova York (NYSE) passem a ser ex-direito aos dividendos a partir do dia 30 de abril de 2010, inclusive; c. constituição de reserva legal no montante de R\$ 44.517.804,08, correspondente a 5% do lucro líquido apurado em 2009, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; d. transferência do saldo do lucro de R\$ 603.462.943,94 para a conta "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", na forma do Estatuto Social; e e. transferência do valor de R\$ 13.494.940,04, referente às subvenções para investimentos recebidas em 2009, para a conta de "Reserva de Subvenções para Investimentos";
3. ratificar a indicação da União em relação à substituição de seus representantes no Conselho de Administração, em função da renúncia do Sr. Neimar Dieguez Barreiro, sendo que para o cargo de titular foi indicado o Sr. **Aprígio Eduardo de Moura Azevedo**, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, e com endereço comercial na mesma cidade, na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 3º andar, sala 5, CEP 70045-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 205.243-MAer, inscrito no CPF/MF sob nº 554.654.808-82, e como

seu suplente o Sr. **Antonio Franciscangelis Neto**, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, e com endereço comercial na mesma cidade, na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 8º andar, CEP 70045-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 278619-Comaer, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.588.358-49. Os Conselheiros, que terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2011, declararam, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo firmado declarações nesse sentido e para os fins do disposto no Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, no Artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 11 da Instrução CVM 358/02. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo do Artigo 149, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

4. para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos, por maioria de votos, os seguintes membros e respectivos suplentes: **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Conj. B, Bloco A, Edifício Gal Alencastro, 2º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 584.786-SEP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 279.786.131-00, como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902 – Lote B, Bloco A, Edifício Gal Alencastro, 1º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 616.088-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 265.672.021-49; **Alberto Carlos Monteiro dos Anjos**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 640/202, Recreio dos Bandeirantes, inscrito no CRC/RJ nº 072.502-O e no CPF/MF sob nº 720.179.377-20, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Carlos Alexandre Miyahira**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conj. 11, Cidade Monções, portador da Cédula de Identidade RG nº 25396087-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.689.028-96; **Taiki Hirashima**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conjunto 11, Cidade Monções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.531.456-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.568.818-20, como membro efetivo e como o membro especialista financeiro e



JUCESP



(Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 19.4.2010)

05 05 10

contábil, conforme definido pela regulamentação da *Securities and Exchange Commission*, tendo sido eleito como seu respectivo suplente para as duas finalidades **Clemir Carlos Magro**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conj. 11, Cidade Monções, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.990-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 107.462.268-53; **Eduardo Coutinho Guerra**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, no SMPW, Quadra 17, conj. 5, Lote 1, casa B, portador da Cédula de Identidade RG nº 870.123-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 276.000.681-68, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente **Leandro Giacomazzo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na mesma cidade, no SHIGS 706, Bloco R, Casa 54, Asa Sul, portador da Cédula de Identidade RG 431.952-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 186.222.241-04; e **Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Botucatu, 515, apto 1002, CEP 20541-340, portador da Cédula de Identidade RG nº 413620-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 024.592.807-34, como membro efetivo, tendo sido eleita como sua respectiva suplente **Maria de Jesus Tapia Rodriguez Migliorin**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Patuai, 83, Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.783-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 944.957.508-87. Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos, no prazo a que se refere o Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2011. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de Conselheiro Fiscal;

5. aprovar, por maioria de votos e sem ressalvas, a fixação do montante global anual limite para distribuição entre os administradores e integrantes dos Comitês do Conselho de Administração em R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para o período de maio de 2010 a abril de 2011; e

6. aprovar, por maioria de votos e sem ressalvas, a fixação da remuneração mensal individual de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser paga aos membros titulares do Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, exceto para o Conselheiro Especialista, que receberá a remuneração mensal 50% superior à

**“ART. 34 - O Conselho de Administração designará um Comitê Executivo e um Comitê de Recursos Humanos, permanentes, cada um deles composto de até 4 membros, sem poder deliberativo ou de gestão, destinados a auxiliá-lo no exercício de suas funções.**

**PARÁGRAFO 1º - Poderão ser indicados para os Comitês membros do Conselho de Administração, efetivos ou suplentes, ou da Diretoria da Companhia.**

**PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de indicação de membros da Diretoria para compor os Comitês Executivo e de Recursos Humanos, caberá ao Diretor que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis a cada um dos cargos exercidos. Os membros do Conselho de Administração indicados para compor os referidos órgãos poderão acumular as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos.”**

**“ART. 40 - ...**

**PARÁGRAFO 2º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador na prática dos seguintes atos:**

...

II. emissão, negociação, endosso e desconto de duplicatas relativas às suas vendas;

...

VI. representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos; e

...

**PARÁGRAFO 4º - Na constituição de procuradores, serão observadas as seguintes regras:**

I. todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, ou seu substituto, em conjunto com outro Diretor, e terão escopo e prazo de vigência definidos, salvo quando se tratar de procuração com poderes para a representação judicial ou em processos administrativos, cujo prazo poderá ser indeterminado; e”

**“ART. 41 - ...**

**PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.”**

JUN 10



(Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 19.4.2010)

05 05 10

Além das alterações acima os acionistas aprovaram a adequação de algumas palavras do Estatuto Social às novas regras ortográficas aplicáveis à língua portuguesa.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que constasse em ata os agradecimentos e expressas congratulações a todos que estão deixando o Conselho Fiscal pelo bom desempenho, dedicação e responsabilidade no exercício de suas funções. O Presidente, em seguida, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São José dos Campos, 19 de abril de 2010. aa) Maurício Novis Botelho – Presidente; Flávio Rímoli – Secretário; Acionistas Presentes: p.p. ARTUR APARECIDO VALÉRIO COUTINHO; p.p. BNDES PARTICIPAÇÕES S.A – BNDESPAR; p.p. CIA. BOZANO; KADON EMPREENDIMENTOS S.A.; KADON INVESTIMENTOS S.A.; KADON APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS DE CRÉDITOS S.A.; p.p. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI; CIEMB – CLUBE DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DA EMBRAER; p.p. DASSAULT AVIATION; p.p. EDUARDO BONINI SANTOS PINTO; p.p EMILIO KAZUNOLI MATSUO; EDSON FERREIRA DE SOUZA FILHO; FLÁVIO RÍMOLI; FREDERICO PINHEIRO FLEURY CURADO; p.p FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS; p.p. FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL; HORACIO ARAGONÉS FORJAZ; p.p LADISLAU CID; LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR; MAURÍCIO NOVIS BOTELHO; ORLANDO JOSÉ FERREIRA NETO; PAULO CESAR DE SOUZA LUCAS; p.p RICARDO ALFONSO NUNEZ LUGRIS; p.p ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS; p.p SAFRAN S.A; p.p UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; p.p AMUNDI FUNDS; p.p CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMENT; p.p JP MORGAN CHASE BANK; p.p. ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES – INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD ; CAISSE DE DEPOIT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CARPENTERS PENSION TRUST FUND FOR NORTHERN CALIFORNIA; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; DIMENSIONAL FUNDS II, PLC; DIMENSIONAL FUNDS PLC; DUKE ENERGY QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST; DUPONT PENSION TRUST; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; p.p. EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EMERGING GLOBAL SHARES INDXX BRAZIL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; EMERGING



JUL 2010



(Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 19.4.2010)

05 05 10

MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; FIDELITY FIXED-INCOME TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA; IBM SAVINGS PLAN; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ING INTERNATIONAL VALUE CHOICE FUND; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II: INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LAUDUS ROSENBERG INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; LEITH WHEELER INTERNATIONAL EQUITY PLUS FUND; LINCOLN VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST – LVIP SSGA EMERGING MARKET 100 FUND; MASSMUTUAL PREMIER INTERNATIONAL EQUITY FUND; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MORGAN STANLEY INTERNATIONAL FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT MANAGEMENT ACTIVE INTERNATIONAL ALLOCATION TRUST; MUNICIPAL EMPLOYEES' ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; NEW HAMPSHIRE RETIREMENT SYSTEM; NEW YORK STATE DEFERRED COMPENSATION PLAN; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC; PENSIONS KASSERNES ADMINISTRATION A/S; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATIONS; SOUTH DAKOTA RETIREMENT SYSTEM; SSM HEALTH CARE PORTFOLIO MANAGEMENT COMPANY; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS; THE LATIN AMERICA EQUITY FUND, INC; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. RE MTBC400035147; TRADEWINDS INSTITUTIONAL INVESTMENT TRUST – TRADEWINDS INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO; TRANSAMERICA VAN KAMPEN ACTIVE INTERNATIONAL ALLOCATION VP; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; VAN KAMPEN SERIES FUND, INC, VAN KAMPEN GLOBAL EQUITY ALLOCATION FUND; p.p. VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; p.p. AUSTRALIAN REWARD INVESTMENT ALLIANCE; MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUNDS, INC., ACTIVE INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; NORGES BANK; OPPENHEIMER INTERNATIONAL GROWTH FUND; THE BOEING COMPANY



EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; p.p BB AÇÕES EMBRAER FIA; BB AÇÕES 22 FI; BB FEF SALVADOR CD FIA; BB PREVIDÊNCIA AÇÕES FI; BB REG PROPR AÇÕES GOV PREVI FI; BB T AC IND SUST EMP FI AÇÕES; BB TOP AÇÕES EXPORTAÇÃO FIA; BB TOP AÇÕES IBOV INDEXADO FI; BB TOP AÇÕES IBRX INDEXADO FI; BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.; p.p HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI AÇÕES; HSBC FI AÇÕES TOP; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MIRANTE IBRX; HSBC FI MULTIMERCADO ABAETE; HSBC FI PREVIDENCIÁRIO MUTIMERCADO VALOR; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES FSA; HSBC FUNDO DE PENSÃO; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES SRI; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL; HSBC FI AÇÕES VALOR; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVINDUS DELFUS; MICHELIN PREVIDENCIÁRIA – PREVIM; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES NITE; FUNDO MUTUO DE INV AÇÕES CCF SALUBRE; HSBC BK ARG SA, SOC DEP D FD CM D INV HF BRASIL; FIF MULTIMERCADO UNIPREV IV; p.p. SARAH PREVIDENCIA; HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SANTA HELENA VALOR; P&G PREV – SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA;

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Embraer.



Flávio Rímoli  
Secretário da Mesa

